



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 252/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar – Estatuto do Magistério nº 014/2010 e com o Edital nº05/2015 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

RESOLVE

Art. 1º Conceder temporariamente 20 (vinte) horas adicionais à servidora **DIONE SKOWRONSKI BUENO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.453.071-4/PR e CPF nº 726.575.709-25, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + POS-GRADUAÇÃO** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 847/1996, Matrícula: 1037-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer suas funções na Escola Municipal Ormi França Araujo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2015.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Por

Governo do povo
2159
11/06/15
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br